

## AUTO DE REAVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

**PROCESSO:** 0004112-60.2018.4.01.3801

**EXEQUENTE:** União Federal (Fazenda Nacional)

**EXECUTADO:** José Maria Rodrigues & Filhos Ltda

Por ordem do juízo da 4ª Vara Federal da SSJ de Juiz de Fora, em cumprimento ao mandado de Penhora e Avaliação e Depósito do processo acima citado, dei cumprimento à penhora do bem abaixo descrito:

- ÁREA B DE 01 IMÓVEL SITUADO À AV. CORONEL VIDAL, Nº 3000, BAIRRO CERÂMICA, TENDO PROPRIETÁRIOS, MEDINDO 1.740 m2, CARACTERÍSTICAS, CONFRONTANTES E PARTICULARIDADES CONSTANTES DE SUA MATRÍCULA NO LIVRO 02, DE Nº22.971, REGISTRADA NO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, AVALIADA, NESTE ATO, COM BASE EM CONSULTA A PROFISSIONAL DA ÁREA DE CORRETAGEM DE IMÓVEIS, EM R\$1.740.000,00.

Em diligência no local, pude constatar a presença de benfeitorias, quais sejam: um prédio de 2 pavimentos que abriga 1 refeitório, 2 escritórios, dormitório com banheiro, almoxarifado, também em apartado, 2 rampas, um área coberta e 1 tanque de abastecimento. SALIENTO QUE EXISTEM BENFEITORIAS DE PADRÃO POPULAR, QUE EM NADA ALTERAM O VALOR DO M2 COMERCIALIZADO NA REGIÃO, CONFORME INFORMADO PELO PROFISSIONAL COM EXPERTISE NA ÁREA.

**TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$1.740,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E QUARENTA MIL REAIS)**

Fica, neste ato, nomeado depositário o representante legal da executada, Sebastião Rodrigues (CPF 382.354.396-20), domiciliado à rua Dr. Edgard Quinet, nº85/401, Morro da Glória, que recebe o presente auto por e-mail, ficando assim intimado de todos os termos do presente, também encaminhado ao e-mail de seu procurador.

e-mail: [seb@josemariarodrigues.com.br](mailto:seb@josemariarodrigues.com.br) tel: 99987-1392

Juiz de Fora, 14 de março de 2022.

Gilza Duarte Garcia

Oficiala de Justiça Avaliadora - mat.1337-03

